

PORTARIA Nº 048/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS
PÚBLICOS DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
APOIADOR DE BASE**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados da função gratificada de Apoiador de Base;

NOME	BASE	CARGO
Neusa Cera	Santa Rita de caldas	Técnico de Enfermagem
Thiago Viana Pereira	Itajubá	Técnico de Enfermagem
Júlio Cesar de Souza	Lavras	Técnico de Enfermagem

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 31 de março de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo: 

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG R2 618